

OBJETIVO VARGEM GRANDE PAULISTA - CIRCULAR nº 01/2022

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo de 2022, levamos ao conhecimento dos Pais e Responsáveis por nossos alunos as seguintes informações e normas de funcionamento do Colégio Objetivo de Vargem Grande Paulista.

Ao escolher uma escola e matricular seu filho na mesma, fica implícito que, os pais conhecem, concordam e cumprirão com todas as suas normas regimentais a fim de promover e apoiar o sucesso das atividades escolares desenvolvidas ao longo do ano escolar.

Solicitamos que leiam atentamente e ajudem seu filho a conhecer, compreender e respeitar seus professores e sua escola.

A partir da colaboração dos Senhores Pais e Responsáveis, cumprimos e alcançaremos nossos deveres e objetivos educacionais propostos, promovendo assim um ensino de qualidade.

I-

II- Horário:

Educação Infantil: Maternal

Manhã - entrada: 8h saída 12h

Educação Infantil: Maternal, Inf 1, Inf 2 e Inf 3

Tarde - entrada: 13h saída 17h

Ensino Fundamental (1ºAno e 2º Ano):

Manhã - entrada: 7h15 - saída 11h45

Abertura do portão: Período da manhã às 7h e Período da tarde às 12h45.

Entrada: Pedimos a colaboração dos responsáveis para que o horário de entrada da criança no Colégio seja respeitado.

Saída: Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, no **máximo até 15 (quinze) minutos após o término** das atividades, pois passado esse período, os profissionais habilitados estarão encerrando seu horário de trabalho. Os pais que necessitarem de um horário diferenciado poderão contratar na secretaria do Colégio.

Criar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão.

As saídas antecipadas, quando necessárias, deverão ser **comunicadas previamente, por escrito**, ao SOA-Serviço de Orientação e Acompanhamento

Atrasos: Eventualmente, serão tolerados 10 (dez) minutos de atraso, após este horário o aluno entrará somente na 2ª aula.

- I. Limite de 03(três) atrasos mensais
- II. O 4º atraso a família se responsabilizará pelo atraso pedagógico.
- III. Haverá controle sobre os atrasos e os mesmos serão comunicados por escrito (via classapp) aos responsáveis. Solicitamos que os pais assinem o comprovante de ciência e enviem no dia que segue pelo próprio aluno.

III- Assiduidade

A frequência às aulas é obrigatória de acordo com a legislação vigente. Portanto solicitamos evitar as faltas, pois, as ausências prejudicam o acompanhamento e entendimento dos conteúdos desenvolvidos. Em caso de ausências prolongadas, os responsáveis deverão comunicar a Coordenação. No caso de faltas em data de prova, o aluno receberá o requerimento de prova substitutiva, cabendo ao responsável justificar, assinar e realizar o **pagamento referente à Prova Substitutiva**. Caso a falta tenha ocorrido devido a problemas de saúde, anexar no requerimento o atestado médico comprobatório.

A data da prova substitutiva será enviada no calendário de provas. Lembramos que caso o requerimento não seja devolvido até o dia que antecede a aplicação da prova substitutiva, não haverá outra data, uma vez que não há substitutiva da prova substitutiva, ficando o aluno sem nota.

IV- Agenda e Aplicativo Classapp

1. Pedimos aos responsáveis que observem diariamente a agenda virtual - Class App do aluno, tomando ciência dos comunicados recebidos. Solicitamos que façam uso dela, sempre que houver necessidade de o aluno ser medicado, informando o horário e a dose a ser ministrada com uma cópia do receituário médico.

2. Solicitamos que o telefone só seja usado para a comunicação e questionamento em casos de urgência ou emergência.

3. Pedimos aos responsáveis que baixem o aplicativo Classapp, pois será nosso primeiro meio de comunicação.

V- Segurança

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente exigindo maiores cuidados por parte do Colégio, pedimos aos responsáveis pelo aluno que observem com atenção os itens abaixo:

1. No caso de vir outra pessoa, que não seja autorizada, buscar o aluno, é necessário que o responsável mande uma **autorização escrita**, um telefonema ou uma mensagem no aplicativo Classapp logo no início do período. Caso esse contato não seja efetuado, não poderemos liberar o aluno. Como o Colégio não possui serviço de transporte escolar, no caso de **transporte coletivo** (van, perua, ou outro veículo **licenciado** pelas autoridades competentes como **transporte escolar**), **contratado pela família, este impresso já foi enviado por e-mail.**

VI- Uniforme

O uniforme é de uso obrigatório. Todos os alunos deverão providenciar o uniforme até o dia 28/01, após esta data não será permitida a entrada do aluno que não estiver devidamente uniformizado.

Plantão de vendas na Unidade Teens na Loja de Uniformes:
2ª feira a 6ª feira - Manhã das 9h às 12h e Tarde: das 15h às 17:30

Solicitamos aos responsáveis que **registrem o nome do aluno em todas as peças do uniforme.**
Não será permitido o uso de boné dentro da sala de aula.

VII- Documentação

Deverá ser encaminhada à secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.
Entrega e solicitação de documento deverá ser feita na Unidade Jandaia.

VIII- SOA - Serviço de Orientação e Acompanhamento.

Questionário – Informações Adicionais Importantes serão entregues aos alunos novos e antigos se houver alteração.

Solicitamos que comuniquem qualquer alteração relacionada à saúde e ao comportamento sócio afetivo do aluno, para que possamos estar atentos às suas necessidades.

O Serviço de Orientação e Acompanhamento Educacional acompanha o estudante em sua rotina diária procurando detectar suas dificuldades, ajudá-los e orientá-los em relação ao seu desempenho e à sua integração ao ambiente escolar.

Por isso, sempre que necessário, serão marcadas reuniões com os responsáveis, para que juntos possamos melhor compreender nossos alunos e cooperar para o seu bom desenvolvimento.

Qualquer reunião deverá ser marcada com antecedência.

O **SOA** mantém um formulário onde são observados pontos em que o aluno apresenta alguma dificuldade, por isso enviaremos aos responsáveis, sempre que necessário.

Com vistas a um melhor desempenho e desenvolvimento do aluno, relacionamos os pontos que serão observados: Frequência, Disciplina, Pontualidade, Uniforme, Tarefas e Material Escolar.

Para o bom andamento do Colégio e para que o processo de ensino-aprendizagem se dê de maneira eficaz e em um ambiente de respeito e tranquilidade pedimos observância dos pontos a seguir:

1. Respeito aos Professores, Coordenadores, Diretores e demais funcionários do Colégio. Acatar e cumprir o que for solicitado.
2. Respeito em sala de aula evitando gritarias e tumultos, mantendo-se em silêncio durante as explicações e na hora de fazer as tarefas de aula.
3. Manter comportamento adequado nas dependências do Colégio para não atrapalhar as demais classes, com barulhos desnecessários.
4. Cuidado com o mobiliário das salas de aula, não escrevendo nas carteiras e etc., bem como nas demais dependências do Colégio.
5. Qualquer recado deverá ser feito através da agenda que deverá ser entregue pelo aluno à professora logo no início da aula.

IX- Dia do Brinquedo

Todas as sextas-feiras os alunos poderão trazer **UM** brinquedo de casa (com nome). Evitem mandar brinquedos muito pequenos, com muitas peças, caros ou de valor sentimental, já que não nos responsabilizamos por eventuais perdas ou danos.

Lembramos que a criança **NÃO** deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados, nem mesmo bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas, videogames, armas, espadas, celulares, *tablets* ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.

O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante.

X- Aulas especiais

Para segurança dos alunos é obrigatório o uso de tênis nas aulas de Educação Física. Não será permitida a participação da criança nessa aula com Crocs, sandálias, tamancos, chinelos, botas, etc.

Solicitamos atenção especial dos pais e responsáveis quanto à necessidade de informar a escola, durante o ano letivo, dos problemas de saúde de seu (sua) filho (a). Os alunos levarão para casa um impresso que deverá ser devolvido para a professora de Educação Física. Caso haja algum problema de saúde que o impeça de realizar as atividades físicas, informar a escola anexando documento comprobatório (atestado médico ou laudo). Nestes casos o aluno está dispensado da atividade, mas não da presença na aula.

XI- Tarefas de casa

É muito importante que o aluno tenha em casa local e horário adequado para fazer as lições e crie uma rotina de estudos diariamente. Os pais devem sempre incentivar os filhos que façam suas tarefas sozinhos, tendo apenas apoio e supervisão.

Os alunos do **infantil 1** iniciarão sua rotina de Lição de Casa, no primeiro semestre, levando toda quarta-feira apoio escolar.

Os alunos do **Infantil 2** levarão toda quarta-feira sua Lição de Casa.

Os alunos do **Infantil 3** levarão Lição de Casa toda terça-feira e quinta-feira.

Para os alunos do **Ensino Fundamental** as lições de casa serão enviadas de segunda-feira a quinta-feira, cabendo na sexta-feira quem estiver com seu conteúdo atrasado colocar em ordem, sendo assim, nosso lema é: **LIÇÃO DADA TAREFA FEITA!**

Teremos atividade Flipped Classroom (sala de aula invertida) utilizando a plataforma Google for Education.

O pai receberá o e-mail e a senha provisória.

Uma das principais funções da lição é contribuir para a integração e interação entre aluno, professor e família. Por meio dela é possível saber o que está acontecendo na sala de aula, qual o conteúdo que está sendo ministrado, o que está sendo cobrado e qual o grau de dificuldade ou facilidade que o filho está tendo com o tema, há também, os aspectos inerentes ao aprendizado que são trabalhados pela lição de casa:

- Ajuda a reter o conteúdo apresentado;
- Aumenta o entendimento dos temas;
- Melhora o pensamento crítico;
- Desperta para autonomia e responsabilidade;
- Colabora para ter uma organização voltada para o estudo;
- Provoca a independência de estudar sem estar na sala de aula;

Uma lição de casa bem orientada pode ter três funções diferentes:

Retomar a matéria dada em sala de aula

Será que seu filho realmente entendeu a explicação dada na classe? A melhor forma de ter esta certeza é tentar resolver, sozinho e em casa, um exercício parecido com o que fez na classe. Às vezes, o que fazia todo o sentido na sala parece um mistério em casa... (e aí, é aproveitar a próxima aula para tirar dúvida com o professor).

Ampliar os conceitos apresentados

A tarefa de casa pode ir além do que foi dito pelo professor na sala de aula. Após uma aula sobre insetos, por exemplo, a tarefa pode ser descobrir o processo de fabricação da seda (tecido originado do bicho-da-seda). Neste tipo de lição, o desafio é que os alunos complementem as informações dadas na aula, seja pesquisando, seja tentando resolver uma questão mais complexa, seja interpretando e dando sua visão sobre o assunto.

Preparar para conteúdos futuros

O próximo capítulo do material escolar de Geografia vai falar sobre urbanização e a professora pede como lição de casa que seu filho entreviste vizinhos e comerciantes da região para perguntar quais os principais problemas do bairro. Vai ficar muito mais fácil seu filho entender as consequências da vida nas cidades desta forma. Poderá solicitar a leitura de um capítulo que será estudado na semana.

XII- Sistema de avaliação

Na **EDUCAÇÃO INFANTIL** e no **1º ano do Ensino Fundamental**, a criança constrói o seu conhecimento e se desenvolve dentro de um ritmo individual. Neste sentido, a avaliação do estudante será em termo diagnóstico de sua evolução nos aspectos cognitivos, psicomotor, afetivo e social.

Ao final de cada semestre, os pais recebem um **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**, onde é registrado pela professora todo o desenvolvimento do aluno, sem o objetivo de retenção, observando os seguintes aspectos:

- perceptivo motor;
- linguístico;
- raciocínio lógico matemático;
- sócio emocional;
- hábitos, atitudes e interesses durante o período letivo.

No **2º ano do Ensino Fundamental**, o processo de avaliação é processual e contínuo, ocorrendo com a utilização de instrumento diversificado durante todo o bimestre.

A cada instrumento avaliativo utilizado é atribuído um valor. As notas serão somadas e divididas pela quantidade de instrumentos utilizados originando a média do bimestre. A média do colégio é 7,0 (sete). Cada bimestre tem um peso como segue:

1º bimestre peso: 2

2º e 3º bimestre peso: 3

4º bimestre peso: 2

A média bimestral deve ser multiplicada pelo peso de cada bimestre originando a pontuação acumulada. Para aprovação o aluno deve obter no mínimo 70(setenta) pontos. A pontuação total final é dividida por 10 (dez) o que origina a média final 7,0(sete).

Durante os bimestres será oferecida a recuperação do bimestre.

Se após a recuperação do 4º bimestre o aluno não conseguir a nota mínima para aprovação (7,0 sete) será submetido ao exame final no máximo em até 03 disciplinas, caso contrário estará retido na série.

XIII- Lanche

O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual. Acreditamos que os responsáveis enviarão lanches saudáveis, caseiros, evitando produtos industrializados que possam ser prejudiciais à saúde, especialmente nessa fase da vida de seu filho.

XIV- Aniversários

Os alunos que desejam comemorar seu aniversário na escola, junto com seus colegas de classe, poderão fazê-lo, consultando a data do calendário de agenda que será enviado via Classapp. Os responsáveis devem comunicar à secretaria com antecedência mínima de duas semanas. As festas serão marcadas quinzenalmente e serão sempre às 6ª feiras. Devido a todos os cuidados, as festas devem vir em kits individuais e se desejarem podem enviar um pequeno bolo (cupcake) para hora do parabéns. Como essa é mais uma oportunidade de desenvolver a sociabilidade da criança, não será permitida a participação dos responsáveis. Porém, esses eventos deverão ser simples, sem muitos adereços e decorações grandes e trabalhosas, pois não dispomos de tempo para decorar a festa. Lembre-se a festa no Colégio deverá ser tranquila, pois será no horário do intervalo da turma na sala.

Janeiro - 28/01

Fevereiro - 11/02 e 25/02

Março - 11/03 e 25/03

Abril - 08/04 e 29/04

Mai - 13/05 e 27/05

Junho - 03/06 e 23/06

XV- Cuidados Profiláticos

Solicitamos aos responsáveis que fiquem atentos às orientações dos nossos Protocolos Gerais de Retomada e comunique qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Em casos de sintomas manifestados no Colégio, os pais serão comunicados por telefone para virem buscar seus filhos. Para tratamento que estão sendo seguidos em casa e deverá ser realizado no Colégio, **anotar com clareza**, na agenda o nome do remédio, horário e dosagem e **anexar o receituário médico**.

XVI- Pronto Socorro

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos responsáveis indicados na Ficha Médica-Social. Se, entretanto, a juízo da Coordenadora Pedagógica da Unidade, o caso parecer grave, o responsável da unidade levará a criança, rapidamente, para o Pronto Socorro mais próximo do Colégio, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

XVII- Atividades Especiais.

Atividades Especiais, tais como acampamentos, passeios, idas aos teatros e museus, etc., serão pagas e terão horários e regras próprias.

Em todas essas atividades, o aluno deverá estar **sempre uniformizado**.

Observação importante: durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivenciais” serão exclusivas das crianças.

XVIII- Telefone celular

Não será permitido o uso do mesmo e de seus recursos no colégio. Recomendamos **aos pais que não incentivem seus filhos a esta prática**, qualquer problema procurar a coordenação pedagógica educacional..

XIX- DIREITOS E DEVERES - PAIS DE ALUNOS

São deveres dos Pais e Responsáveis:

Justificar, por escrito, sempre na agenda, assinando e datando a justificativa nos seguintes casos:

- Falta do filho às aulas do dia;
- Pedido de saída antecipada do filho;
- Pedido de dispensa do uso de transporte escolar na entrega e retirada, quando o aluno fizer uso do transporte escolar;
- Autorização da retirada do aluno em casos específicos;
- Apresentação do Atestado Médico, em casos necessários;

Recomendamos:

- Enviar seus filhos à Escola com uniforme completo;
- Entregar a documentação exigida pela Escola para a efetivação da matrícula;
- Incentivar e apoiar seu(s) filho(s) em todas as atividades escolares e extracurriculares;
- Manter postura adequada e atitudes de respeito com quaisquer funcionários da Escola, pois não será tolerado qualquer ato de agressão verbal ou física.
- Pagar pontualmente os encargos educacionais e mensalidades escolares, de acordo com o estipulado pela Escola. A falta deste pagamento compromete e desvaloriza o trabalho educacional de toda nossa Equipe.
-

São direitos dos Pais ou Responsáveis:

- Ser recebido e assistido pela Equipe Técnico - Pedagógica para esclarecimentos da vida escolar do aluno (pedagógica e disciplinar);
- Participar da vida escolar de seus filhos de forma consciente, participativa, construtiva e disciplinada;
- Ser tratado com respeito e solicitude, tendo o diálogo necessário a qualquer questão como instrumento das boas relações humanas;
- Receber os documentos, certificados ou diplomas a que tiver direito, desde que não haja impedimento legal ou disciplinar.
-

XX- CONCLUSÃO

A necessidade de medidas disciplinares nem sempre agrada a todos, porém o apoio às regras escolares é fundamental. A força da Escola baseia-se no apoio dos Pais e está em transmitir aos filhos a diferença entre o que é aceitável, adequado ou não.

A autoridade dos Pais e Professores deve ser mantida e vista como uma ajuda ao crescimento do aluno/filho para viver na sociedade, na qual viverá conforme as regras. É essencial a qualquer educação “familiar” ou “escolar” saber estabelecer limites e valorizar a disciplina. O agrupamento de alunos em classe e na Escola apresenta muitas diferenças, desde a individualidade, estados emocionais, valores e características familiares, além das sociais, culturais entre outras apresentadas por cada um, até mesmo pelos profissionais.

Assim, as regras definidas têm a intenção de promover o respeito mútuo, ou seja, o respeito ao direito do outro. Sem a definição dessas, o aluno não poderá saber até onde vão os seus limites. Crescer sem tê-los é transmitir à criança ou ao adolescente que ele tudo pode e sabemos que isto não é verdadeiro.

Os Pais e a Escola devem ter princípios muito próximos para o benefício do aluno/filho; as divergências serão desfavoráveis e, obviamente, para o cumprimento das regras, deverá haver a condescendência e o apoio dos Pais junto à Escola. Desde já, agradecemos e contamos com a sua colaboração.

A DIREÇÃO

Eu, _____ responsável pelo(a)

aluno(a) estou Ciente das Normas do Colégio Objetivo de Vargem Grande Paulista.

Vargem Grande Paulista, ____ de _____ de 2.022.



COLÉGIO
OBJETIVO

VARGEM GRANDE PAULISTA